



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/79

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão realizada em 27 de outubro de 1979, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para fazer face as despesas na aquisição de Um (01) aparelho de Ar Refrigerado, para ser instalado nas dependências da Câmara Municipal.
- Artº. 2º - Para cobertura das despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada igual quantia da Verba 000.0101. 3111.01 - Legislativo (Vencimento e Vantagens Fixas).
- Artº. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 1.979.


ANTONIO CESAR SCARDUA
Presidente da Câmara


SÉRGIO HILÁRIO TONIATO
Secretário